DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471A7501A580472

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 011/2022 **Picos (PI), 04 de novembro de 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 052/2022, Processo Administrativo nº 9533/2022, que tem como objeto a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO DO FARDAMENTO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Município de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, **Sr. Cristiano Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Marciel Gomes Sobrinho**, CPF: 036.405.793-99, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 052/2022, firmado com a empresa **Z M DEUSDARÁ IND E COM LTDA- ME (THATYANNE CONFECÇÕES)**, CNPJ Nº 04.472.150/0001-59.

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Iolanda da Silva Portela,** CPF: 416.873.883.34 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - STTRAM

Id:01AB1C5F5F4402B6

PICOS PREFEITURA

PORTARIA RETIFICADORA Nº 38/2022 Picos (PI), 01 de novembro 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa N° 007/2022, Processo Administrativo N° 438/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua Secretária, **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 007/2022, Processo Administrativo n°438/2022, firmado com a empresa**: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME (SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES), CNPJ N° 17.431.830/0001-76**, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU – 192**, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Picos-Pi".

Art. 2º **Designar**, ainda, o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863 -68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º A portaria presente revoga a portaria de n° 11/2022, do dia 1 de fevereiro de 2022, na qual, onde se lê 8.666 de 21 de junho de 1993, leia-se 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

Id:1518E8F47CD0048F

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 035/2022 **PICOS (PI), 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 053/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10172/2022.

O Município de Picos - PI, por meio da Secretaria de Saúde, na pessoa da Secretária, Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa,** CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato **DISP. nº 053/2022,** firmado com a empresa **GILMAR RODRIGUES DE MOURA 18347150320 - ME (BIG FOSSAS),** CNPJ nº 33.545.738/0001-93, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária

Id:07383240D56C0480

PICOS PREFEITURA

Portaria nº 593/2022. **Picos (PI) 08 de Novembro de 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei n° 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, feito por MARIA IDARLIPS DE SOUSA,** RG nº. 8444941 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 157.929.778-10, **Professora 40hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº. 1778 que originou o **Processo Administrativo nº. 77A/2022**, de 10 de outubro de 2022, **com fundamento no Art. 23 c/c art. 29 da Lei nº. 2.264/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos e no art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 (com a redação anterior a EC nº 103/2019) e no art. 16 da Lei Complementar nº 3.153/2022.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 100/2022,** de 18 de outubro de 2022, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 303/2022** de 07 de novembro de 2022, anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA IDARLIPS DE SOUSA,** RG nº. 8444941 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 157.929.778-10, **Professora 40hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº. 1778, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na Remuneração de R$ 7.148,99** sendo R$ 4.999,30 como salário base, R$ 499,93 como Nivel II (10%), R$ 1.099,84 de anuênio (20%) e regência no valor de R$ 549,92.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 01 de novembro de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 08 de novembro de 2022

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Ediane Belo de Sousa - Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021

(Continua na próxima página)